	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.	
DATA: 07/07/2021	HORA:

LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
L	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
L	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta

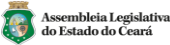
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Emenda à Mensagem n.º 78/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.688, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o comando de policiamento de rondas de ações intensivas e ostensivas - CPRAIO, no estado do Ceará.” **(Deliberada na 13ª Reunião Ordinária, em 30.06.2021)**

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o parágrafo único ao artigo 5º da Proposição n.º 78/2021.”

Relator:

Parecer:

2. Emendas à Mensagem n.º 79/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.689, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Riscos – PROTEGER, consistente em política pública estruturante e estratégica destinada à efetivação do direito constitucional à segurança pública no estado do Ceará.” **(Deliberada na 13ª Reunião Ordinária, em 30.06.2021)**

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o § 6º ao artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o caput do artigo 3º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o caput do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:

Parecer:

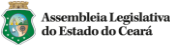
Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o § 3º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Adiciona o parágrafo único ao artigo 4º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:
Parecer:

Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o § 3º do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:
Parecer:

Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Aditiva o § 6º do artigo 2º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:
Parecer:

Emenda Modificativa n.º 10/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica o §2º do artigo 1º da Proposição n.º 79/2021.”

Relator:
Parecer:

3. Emendas à Mensagem n.º 80/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.691, de autoria do Poder Executivo

“Institui a Política Estadual da Gastronomia e da Cultura Alimentar, cria o Programa Ceará Gastronomia, e dá outras providências.” **(Deliberada na 14ª Reunião Ordinária, em 07.07.2021)**

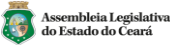
Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas
 “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 80/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021, na forma que indica.”

Relator:
Parecer:

Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas
 “Modifica-se dispositivo ao Projeto de Lei n.º 80/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.691, de 28 de junho de 2021, na forma que indica.”

Relator:
Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Emenda ao Projeto de Lei n.º 181/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto
 “Desarquivamento do Projeto n.º 40/2018 - Institui a campanha idosos órfãos de filhos vivos, e dá outras providências.” **(Deliberada na 30ª Reunião Ordinária, em 12.11.2019)**

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o caput do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 181/2019, de autoria do Deputado Agenor Neto.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias